



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**PORTARIA Nº. 34.794 DE 29 DE JANEIRO DE 2025.**

**“INCORPORA GRATIFICAÇÃO BIENAL (G.B.),  
CONFORME ESPECIFICA”.**

ORLANDO CALEFFI JUNIOR, Prefeito do Município de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do Art. 82 da Lei Orgânica do Município,

- Considerando a Lei Complementar nº 09/1992;
- Considerando a Portaria nº 25.714/2017;
- Considerando que o lançamento do percentual retificado em folha de pagamento referente ao mês de Janeiro/2025;

**RESOLVE:**

Art.1º.-Incorpora a remuneração do **Sr. Claudio Santa Rosa Brito, Técnico da Estação de Tratamento de Água** desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 16/01/2023 à 15/01/2025:

I – 02% referente à Gratificação Bial;

II – Totalizando 18% Incorporado da Gratificação Bial.

Art.2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e afixe-se.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 29 DE JANEIRO DE 2025.**



**ORLANDO CALEFFI JUNIOR**

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada, afixada em igual data e em quadro próprio.



**NILTON DE PRAGA BARBOSA DA SILVA**

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO BÁSICO E MEIO AMBIENTE



**CAMILA BONATTI GOMES**

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS